

TERMO DE ABERTURA
AUTUAÇÃO PROCESSO/CPL

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Anísio de Abreu - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Sanitização para usos pela Secretaria Municipal de Saúde em ações no Enfrentamento e Combate a emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) no Município de Abreu - PI, declara aberto o referido **PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0001823/2020 – PMAA por Dispensa de Licitação sob o nº 023/2020**, que autuo. A CPL após autuação resolve fazer a cotação de preço por meio de chamamento público através de publicação no diário oficial dos municípios, dando assim maior transparência na aquisição dos referidos produtos, bem como disponibilização do site do TCE/PI no licitações web possibilitando a todos ao cesso ao Termo de Referência e condições básicas para futura contratação das empresas que apresentarem menor preço e por consequente a proposta mais vantajosa.

Anísio de Abreu - PI, 15 de Julho de 2020.


CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA
Presidente da CPL